



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o Processo de Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva, para Cursos de Especialização: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos e Saúde da Família, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Requisitos para concorrer à vaga de Tutor (a) a Distância

1.1 – Para concorrer a uma vaga de Tutor(a) a Distância, em Cursos de Especialização, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab, os(as) interessados(as), independente do município onde residem, deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal).
- b) Comprovar ter formação pós-graduada: Especialização Concluída **ou** Mestrado (Em andamento ou concluído) **ou** Doutorado (Em andamento ou concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- c) Comprovar ter graduação ou pós-graduação em cursos que ofertaram disciplinas iguais, análogas ou correlatas ao grupo de disciplinas ou disciplina para a qual está se candidatando, conforme Anexo 4 – Disciplinas agrupadas.

1.2 – Não poderão concorrer a vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES na DEAAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 – Estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2. Vagas oferecidas

2.1 - Serão oferecidas vagas para cada grupo de disciplinas, relacionadas no Anexo 4, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

3. Requisitos exigidos dos (as) candidatos(as)

3.1 - Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017

3.2 - Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento e mediação virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com docentes e coordenadores e equipes de gestão, para formação ao ser lotado(a) em uma disciplina e para capacitações online, que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD.

3.3 - Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor a distância deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa, principalmente pesquisa-ação e projetos de intervenção.

3.4 - Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância.

3.5 - Estar ciente que exercerá a tutoria a distância na modalidade tutoria por grupo de disciplinas, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, conforme disposto no Anexo 4: Disciplinas agrupadas desse edital.

3.6 – No momento da atuação, o Tutor não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.

4. Responsabilidades da tutoria a distância

4.1 - Assessorar os docentes e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.

4.2 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

4.3 - Corrigir as atividades e fornecer feedback que permita a avaliação continuada, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 - Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas.

4.5 - Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e ou coordenação de curso ou DEAAD.

4.6 - Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017

4.7 - Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais.

4.8 - Participar de reuniões online, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há obrigatoriedade de participação nas formações, sendo que a não participação poderá incorrer em desligamento do quadro de tutoria.

4.9 - Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD, no desenvolvimento de sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente do curso.

4.10 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema.

4.11 - Propor grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo docente formador ou pela tutoria presencial ou coordenação do curso.

4.12 - Apresentar relatórios por disciplina.

4.13 - Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um.

4.16 - Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do próprio sistema acadêmico.

4.17 - Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina.

4.18 - Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizado, promovendo articulação entre o ensino e o processo educativos dos discentes.

4.19 - Participar dos encontros virtuais, com alunos, docentes ou coordenações de curso ou da DEAAD.

4.20 - Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

5. Do vínculo institucional

5.1 - O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer acompanhando a(s) disciplina(s).

5.2 - O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente exclusivamente, ao mês de atuação.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017

5.3 - Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmica depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela Unilab.

5.5 – O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório.

5.4 - A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico – NAP e/ou da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

6. Das inscrições

6.1 - A inscrição será realizada, gratuitamente, **exclusivamente via Internet**, por meio do endereço eletrônico http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, das **00h00min do dia 07 de Junho de 2017 às 23h59min do dia 18 de Junho de 2017**, observando o horário de Fortaleza.

6.1.1- A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) acessar a página do presente processo seletivo, no sítio http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital;
- b) preencher integralmente o formulário de inscrição *online* e fazer o carregamento dos arquivos eletrônicos dos documentos exigidos no item 4.3 e Anexo I.

6.2- Somente será admitida uma única inscrição por candidato (a) para este edital.

6.3 - O candidato deverá, **no momento da inscrição, anexar eletronicamente o documento digitalizada em PDF** (com limite de 5MB para cada arquivo anexado), da seguinte documentação:

- a) Cópia do Registro Geral de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
- e) Cópia do diploma comprovando nível superior,
- f) Cópia de certificação de pós-graduação, concluída ou em andamento;
- g) Cópia do histórico de pós-graduação;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017

- h) *Curriculum Lattes* resumido (somente dos últimos três anos e exclusivamente as relacionadas com a função), com a comprovação das informações pontuadas no Anexo I em conformidade com o ANEXO II.
- i) Comprovante de vínculo público, termo de posse **ou** contrato de trabalho **ou** carteira de trabalho,

6.5 - A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na análise curricular.

6.6 - O candidato que não anexar eletronicamente toda a documentação solicitada no item 6.3 durante o período da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

6.7 - A DEAAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados;

6.8 - Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando houver convocação, se o(a) tutor(a) for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório, conforme item 10.

6.9 – Os recursos por indeferimento de inscrição serão recebidos apenas no e-mail selecaodeaad@unilab.edu.br, e serão aceitos apenas por possíveis inconsistências nos documentos apresentados não cabendo a inserção e/ou apresentação de novos documentos.

7. Do processo seletivo

7.1 - A seleção constará de análise de currículo.

7.2 - Na análise de currículo serão considerados apenas itens do curriculum lattes do candidato(a) que sejam efetivamente comprovados e apresentados no Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos de acordo com o Anexo 2 – Disciplinas agrupadas por área e por curso, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3 - A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato.

7.4 - A nota final de classificação será o somatório das notas obtidas na análise de currículo conforme Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos e determinará a ordem de classificação por disciplina.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

7.5 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação considerando a Tabela 2 – Graduação do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;
- b) Maior pontuação considerando a Tabela 4 - Experiência Profissional do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;
- b) Maior pontuação considerando a Tabela 5 - Cursos de Formação em EaD do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;
- c) Maior tempo de exercício na tutoria virtual em EaD;
- c) Maior tempo de exercício na docência no magistério superior em EaD;
- d) Maior idade.

7.6 - O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como satisfatórios ou insatisfatórios, não sendo esse item considerado como eliminatório;

7.7 - Caso o(a) candidato(a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados insatisfatórios, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

8. Do Resultado parcial

8.1 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 05/07/2017.

8.2 - Os recursos por discordância do resultado parcial da análise curricular serão recebidos apenas no e-mail selecaodeaad@unilab.edu.br, e serão aceitos apenas por possíveis inconsistências nos documentos apresentados ou no cálculo da pontuação obtida, não cabendo a inserção e/ou apresentação de novos documentos para contagem de pontos.

9. Do Resultado Final

9.1 - O resultado final da classificação do(as) candidato(as) serão divulgados após o período destinado para recursos da ordem de classificação conforme itens 7.4 e 7.5.

9.2 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> no dia 10/07/2017.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

10. Da Convocação

10.1 - O(a)s candidato(a)s classificados serão convocados conforme a oferta das disciplinas dos cursos deste edital.

10.2 – No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- b) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia autenticada do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- g) cópia autenticada do último contracheque;
- h) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior;
- i) cópia autenticada do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- j) cópia autenticada do histórico de pós graduação;
- K) cópia autenticada comprovando todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais se inscreveu e/ou atividades profissionais que interessam para a função declaradas no currículo lattes.

10.3. Os documentos deverão ser entregues presencialmente ou por SEDEX na UNILAB, Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro, Redenção – Ceará, CEP.: 62.790-000.

11. Disposições finais

A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

O(A) candidato(a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme Anexo 4 desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de
Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que não seja empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação à DEAAD.

O presente edital tem validade por um ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano. Portanto, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital (DEAAD 005/2017) devem se submeter a novo processo seletivo independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função, no período de dois anos.

Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de
Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

12. Cronograma do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Divulgação do Edital 004/2017	06/06/2017
Período de Inscrições	07 a 18/06/2017
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	23/06/2017
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br).	26/06/2017
Resultado Final das Inscrição Deferidas	28/06/2017
Análise de Currículo	28 a 30/06/2017
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	05/07/2017
Recurso do Resultado Parcial (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br).	06/07/2017
Divulgação do Resultado Final	10/07/2017

13. Anexos

Anexo 1: Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos

Anexo 2: Disciplinas agrupadas.

Anexo 3: Termo de Compromisso

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva
Diretora de Educação Aberta e a Distância



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 005/2017

ANEXO I

Requisitos para a Inscrição/Critérios para a pontuação e análise de títulos e da experiência profissional na seleção de bolsistas da Capes, como professor (a) conteudista ou formador (a) ou como tutor (a) ou para atuação como Coordenador (a) de Tutoria, nos cursos (de graduação, pós-graduação ou extensão) na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB.

A - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E PARA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (Assinale com X a função comprovada com maior pontuação)

Tabela 1 – Função

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Servidor docente do quadro efetivo da Unilab	10	
Servidor Técnico Administrativo do quadro efetivo da Unilab	8	
Professor efetivo de IES Pública	6	
Servidor Técnico Administrativo de IES Pública	5	
Servidor público efetivo na esfera federal, estadual ou municipal	4	
Professor Aposentado de IES Pública, inclusive da Unilab	3	
Empregado Público na esfera federal, estadual ou municipal	2	

Tabela 2 – Graduação

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Graduação 1	25	
Graduação 2	20	
Graduação 3	15	

Tabela 3 – Pós-Graduação

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Diploma de Doutorado	25	
Discente matriculado em curso de doutorado	20	
Diploma de Mestrado	15	
Discente matriculado em curso de mestrado	10	
Certificado de Especialização	5	



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de

Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017

Tabela 4 – Experiência profissional

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Experiência como Tutor (a) Virtual em cursos de Pós-graduação na modalidade a Distância (no mínimo 6 meses)	20	
Experiência como Tutor (a) Virtual em cursos de Graduação na modalidade a Distância (no mínimo 6 meses)	18	
Ter sido Professor Formador no curso de Graduação ou Pós-graduação na modalidade a Distância (no mínimo 6 meses)	15	
Ter sido docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial (no mínimo 6 meses)	10	
Experiência como Tutor (a) Presencial em cursos de Graduação ou Pós-graduação na modalidade a Distância (no mínimo 6 meses)	5	

Tabela 5 – Experiência com pesquisa e publicações científicas

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Pertencer ou ter participado de Grupo de Pesquisa	10	
Ter experiência com Iniciação Científica	8	
Ter publicação em periódicos científicos	6	
Ter publicações em eventos científicos	5	
Ter publicações em jornadas científicas ou encontros universitários	3	

Tabela 6 – Cursos de Formação em EaD

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Curso de Lato Sensu em Educação a Distância	10	
Curso de Formação em Tutoria em EaD com carga horária mínima de 80 horas/aula.	8	
Curso de Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 40 horas/aula.	6	
Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima de 80 horas/aula	5	
Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima 40 horas/aula	3	



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 005/2017